MOÇÃO N.º 24/23

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

No Senado Federal, por 15 votos a 11, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou, nessa quarta-feira (4), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que permite a comercialização de plasma humano (componente do sangue).

A senadora Mara Gabrilli (PSD/SP) se posicionou contra a comercialização. “Faço novo apelo à relatora para que busquemos os meios de unir esforços para que a iniciativa privada participe da produção dos hemoderivados e que nos tornemos autossuficientes, é isso que a gente quer, mas a partir de doações”.

“Os pacientes que dependem de imunoglobulina e outros medicamentos clamam por urgência no acesso mais rápido e seguro aos seus tratamentos. É preciso ouvir os apelos da população e dos técnicos que sabem que o caminho não é a comercialização do plasma.”

“Temos associação de pacientes de doença falciforme que não concorda com essa proposta de mercantilização. É a vampirização do serviço.” (Essas foram as falas da Senadora Mara Gabrili contra a comercialização de Plasma Humano)

Fundamentado no artigo 160 do Regimento Interno, solicito que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, envie MOÇÃO DE APOIO ao posicionamento da Senadora Mara Gabrili quanto à PEC que autoriza a comercialização de Plasma Humano.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 5 de outubro de 2023.

JABÁ